

A T A DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.-

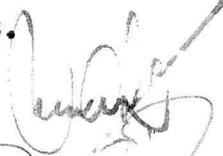
19

Aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 220ª reunião da Diretoria, sob a Presidência do Doutor - Pery Rocha França, e com a presença dos Diretores, Doutores - Guilherme Machado e Jayme de Assis Almeida. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria, apreciando os processos em pauta, decidiu: 1) - Designar o Sr. MILTON PEROTTO, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo do Departamento Jurídico, por proposta do Dr. Francisco Luiz de Bessa Leite. 2) - Homologar a assinatura do contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL onde funciona o ESCRITÓRIO DE BELO HORIZONTE. 3) - Autorizar o alojamentos dos artistas participantes do II FESTIVAL DE BRASÍLIA, nos Hotéis do Lago, na forma solicitada pela Câmara Junior. 4) - Aprovar o relatório - da Comissão Julgadora da concorrência administrativa e autorizar a adjudicação dos serviços de construção de uma BARRAGEM NO CÓRREGO PARANOAZINHO, para abastecimento de água na Cidade Satélite de Sobradinho, à firma EULLO F. BETTINI, 1ª colocada. 5) - Homologar a concorrência e autorizar a adjudicação dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CANAL para o abastecimento de água nas Mansões Suburbanas, à firma EULLO F. BETTINI, tendo em vista os elementos do processo e a exposição verbal feita pelo Engº Chefe do D.A.E.. 6) - Aprovar a decisão da Presidência, quanto a conveniência pública da realização das obras da IGREJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, para maior resguardo do aspecto urbano da cidade, adjudicando os serviços à COMPANHIA CONSTRUTORA NACIONAL. 7) - Conceder um adiantamento de Cr\$... Cr\$2.000.000,00 à firma CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA., para construção de um bloco de apartamentos, nº 25, na SQD 407/408, em face da exposição da Chefia do D.E. e a orientação fixada pa-

[Handwritten signature]

ra casos semelhantes. 8) - Conceder um suprimento no valor de Cr\$3.000.000,00 à firma TH MARINHO DE ANDRADE, para a construção da USINA TÉRMICA, de acôrdo com a norma adotada. 9) - Submeter ao Conselho, opinando pela venda à PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, de três projeções de Super-Quadras-Duplas e três de Super-Quadras-Simples, para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, nas condições vigentes aos preços mínimos fixados para leilão. 10) - Solicitar à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, esclarecimentos sôbre as condições e os recursos financeiros que deverão ser assegurados, para a execução das obras do HOSPITAL DE BASE. 11) - Submeter ao Conselho, opinando pela venda à PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, de três projeções de Super-Quadra-Simples e três projeções de Super-Quadras Duplas, para a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRASÍLIA, nas condições vigentes aos preços mínimos fixados para leilão. 12) - Aprovar a proposta nos têrmos do parecer do D.E., por entender que há manifesta conveniência de se confiar à firma POLIZOTO S/A a execução de PARA-PEITOS DE PROTEÇÃO nos caixilhos do Anexo d o Congresso Nacional, não só porque coube a ela a concretagem da caixilharia metálica no Edifício do Congresso, senão também - por haver sido julgado justo o preço fixado. Além disso, trata-se de complementação da obra que na devida forma, foi executada pela aludida firma. 13) - Autorizar a construção de MERCADINHOS POPULARES, pela firma BRASENGE S/A, conforme proposta do D. E., e encaminhar o processo ao Departamento Jurídico, para elaboração do contrato. 14) - Converter em diligência, para que seja ouvido o Departamento Jurídico, o processo em que o Sr. ARCEBISPO DE BRASÍLIA, autoriza a Novacap a vender duas áreas de 15.000 m2., cada uma, no conjunto paroquial do Setor Norte, à ASSOCIAÇÃO DE SÃO VICENTE e à CONGREGAÇÃO DA MISSÃO, dos Padres Lazaristas. 15) - Autorizar a Presidência a comunicar ao Sr. PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL e ao Sr. MINISTRO D A JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES que, no próximo exercício, deverão cessar os pagamentos que, de acôrdo com entendimentos anteriores, vêm correndo por conta da Companhia, a débito daquelas entidades, tendo em vista o plano de aplicação de recursos em 1.961, e o pressuposto de que tanto a Prefeitura do Distrito Federal quanto o Ministério da Justiça e Negócios Interio

res já disponham, a partir de janeiro próximo futuro, de recursos legais para ocorrer às despesas com a manutenção dos serviços municipais e do D.F.S.P.. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ney Dutra Ururahy, Secretário, "ad hoc", lavrei a presenta ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes.


Secretário
